



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 808

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Dispensas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 808

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.519 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, a realizar-se no Catar;

CONSIDERANDO, que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

ARTIGO 1º. O expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022 será realizado na seguinte conformidade:

I - **no dia 24 de novembro** (quinta-feira), o expediente da Prefeitura se verificará das 08h (oito horas) às 13h (treze horas), **ininterruptamente**, em função do primeiro jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol do Catar (contra a Sérvia - às 16h).

II - **no dia 28 de novembro** (segunda-feira), o expediente da Prefeitura se verificará das 08h (oito horas) às 11h30m (onze horas e trinta minutos), **ininterruptamente**, em função do segundo jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol do Catar (contra a Suíça - às 13h).

III - **no dia 2 de dezembro** (sexta-feira), o expediente da Prefeitura se verificará das 08h (oito horas) às 13h (treze horas), **ininterruptamente**, em função do terceiro jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol do Catar (contra Camarões - às 16h).

Parágrafo único: Em caso de classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes da Copa do Mundo de Futebol do Catar, o expediente será da seguinte maneira:

I - nos dias em que houver jogos do Brasil às 12h (doze horas), o expediente da Prefeitura se verificará das 08h (oito horas) às 11h (onze horas), **ininterruptamente**.

II - nos dias em que houver jogos do Brasil às 16h (dezesseis horas), o expediente da Prefeitura se verificará das 08h (oito horas) às 13h (treze horas), **ininterruptamente**.

ARTIGO 2º. Os plantões de serviços essenciais funcionarão normalmente.

ARTIGO 3º. Excetuam-se deste ato, as repartições que por sua natureza de trabalho sejam consideradas de

urgência/emergência ou que não possam sofrer interrupção nas suas atividades.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Brodowski/SP, 07 de Novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.520 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o feriado municipal dia de Imaculada Conceição, Padroeira do Município, celebrado no dia 8 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, a economia dos setores da Administração Pública, sobretudo no que se refere em despesas com combustível, energia elétrica, manutenção de veículos, materiais diversos, dentre outros;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais, no dia 09 de Dezembro de 2022.

ARTIGO 2º. O disposto neste Decreto não abrangerá os serviços considerados essenciais.

ARTIGO 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Brodowski/SP, 07 de Novembro de 2022.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 4.521 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS MUNICIPAIS PELOS INDICES INFLACIONÁRIOS APURADOS PELO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - AMPLO (IPCA), DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS (IBGE) PARA O EXERCÍCIO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 808

Página 3 de 7

2.023”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Os valores originais das receitas municipais para o exercício de 2.023 ficam atualizados em 7,17% (sete vírgula dezessete por cento), sobre os valores vigentes em 31 de Agosto de 2021 a Setembro de 2022, correspondentes ao índice de preços ao Consumidor – Amplo (IPCA), de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) adotado pela Lei nº 1.584, de 18 de Janeiro de 2001.

ARTIGO 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2.023, válido para aplicação na administração pública direta e indireta, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 07 de Novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 383 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação temporária.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado no Processo Seletivo nº 001/2021;

Professor Educação Básica II - Português:

- Marjorie Freitas Fauvel.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 21 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 384 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2018:

Atendente:

- Maila Fernanda Cecílio.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 21 de Outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 385 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022:

Farmacêutico:

- Leticia Mayra de Oliveira Manoel.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 21 de Outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 386 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 808

Página 4 de 7

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2018:

Professor Educação Infantil:

- Elaine Fernandes dos Santos.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 21 de Outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 387 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022:

Coordenador Pedagógico:

- Rose Cristiane Moreira.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 21 de Outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 388 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022:

Diretor de Escola:

- Ana Keila dos Reis Garcia.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 21 de Outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 389 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022:

Diretor de Escola:

- Clea Aparecida Posses.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 21 de Outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 390 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022:

Diretor de Escola:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 808

Página 5 de 7

- Josiane Aparecida de Paula Bartholomeu.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 21 de Outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 391 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022:

Diretor de Escola:

- Roseli Terra Martins.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 21 de Outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 392 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. Ana Keila dos Reis Garcia, do cargo de Professor de Educação Básica II - Artes.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional

os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 21 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 393 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. Gilson Oliveira de Assis, do cargo de Motorista.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 21 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 394 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 808

Página 6 de 7

Médico Pediatra:

- Laryssa de Carli de Almeida Couto.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 355 de 06 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 26 de Outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 395 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022:

Coordenador Pedagógico:

- Ligia Volpe Marangoni.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 26 de Outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 396 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022:

Professor de Educação Básica II - Artes:

- Vinícius Gonzaga.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 26 de Outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 397 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2018:

Professor de Educação Infantil:

- Elessandra de Souza.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 26 de Outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 398 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 04 (quatro) dias, o Sr. Aguiar da Silva, conforme requerimento nº 3131/22.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 808

Página 7 de 7

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brodowski/SP, 26 de Outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 399 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 04 (quatro) dias, a Sra. Danice Bianca Queiroz Viveiros, conforme requerimento nº 3219/22.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 26 de Outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 400 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público - e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. Marcos Alexandre de Carvalho, do cargo de Vigia.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 26 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Dispensas

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 610/2022

Processo nº. 673/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R\$ 1.298,00 (hum mil e duzentos e noventa e oito reais)

Objeto: Fornecimento de café para abastecimento no almoxarifado central.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: Supermercado Três Jota EIRELI

José Luiz Perez, 11 de Novembro de 2022.